

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2020-SESE03-RPP****MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5140/2020****PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Beneficente Parque Jurema – unidade II****FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acerto na demanda a partir de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 000224/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Santana do Mundau, 65 – Parque Alvorada– Guarulhos – SP – CNPJ: 54.791.835/0003-06.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.3. ATENDIMENTO - a partir de Fevereiro de 2024: 150 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 67 vagas de berçário I e/ou II, 45 vagas de maternal e 38 vagas de estágio I e/ou II.
(...)

3.7. VALOR MENSAL - a partir de Fevereiro de 2024: R\$ 125.660,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).
(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL - a partir de Fevereiro de 2024: R\$ 502.640,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 565.470,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 502.640,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais)– correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 12.566,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e a diferença correspondente a R\$ 50.264,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 50.264,00	R\$ 12.566,00
	Setembro	R\$ 50.264,00	R\$ 12.566,00



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 5140/2020

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.437.440,25 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), sendo para o período de 01/01/2024 a 11/03/2025 o valor de **R\$ 2.097.910,66** (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos em, 27 de março de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG – Associação Beneficente
Parque Jurema – unidade II

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 000224/2020-SESE03-
RPP

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 7.437.440,25**, sendo para o período de 01/01/2024 a 11/03/2025 o valor de **R\$ 2.097.910,66**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 5140/2020

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 27 de março de 2024.*

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: *313.006.468-02*

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: *912.530.633-20*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: *912.530.633-20*

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: *333.854.378-65*

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: *011.239.688-70*

Assinatura: _____